

O TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO NA PERSPECTIVA DE UM GRUPO DE DOCENTES DO IFSC

Bárbara Colossi Felippe¹

Salete Valer²

RESUMO

Inserido no contexto da Educação Profissional e Tecnológica, o objetivo geral desta pesquisa foi o de investigar a concepção de um grupo de docentes acerca da transposição teórico-prática do fundamento Trabalho como princípio educativo no processo ensino-aprendizagem da EPT. Em termos metodológicos, o método de procedimento é qualitativo e a modalidade principal, estudo de caso. São sujeitos da pesquisa dezessete docentes da EPT, cujos dados foram sistematizados pela aplicação da entrevista semiestruturada. Os resultados revelaram que uma boa parte dos docentes teve dificuldade em discorrer de forma plena sobre a transposição teórico-prática do fundamento em estudo, sendo que os poucos que apresentaram melhor entendimento desse termo e de sua aplicação no processo ensino-aprendizagem foram docentes com formação em licenciatura e ou com formação complementar pedagógica em EPT. Conclui-se que essa lacuna conceitual esteja refletindo em práticas pedagógicas ainda tecnicistas e utilitaristas voltadas ao mercado de trabalho e não ao mundo do trabalho, ou seja, ainda não se efetiva uma formação integral, cujos princípios e fundamentos proporcionam as condições para a formação laboral e, de forma paralela, do entendimento das contradições que organizam as condições do trabalho e da sociedade. O fato de a maioria dos docentes da EPT terem formação acadêmica e práticas profissionais anteriores à docência voltadas ao mercado de trabalho, constituídos na perspectiva capitalista e utilitarista, contribuiria para essa (re)reprodução no seu fazer pedagógico, caso não ocorra uma formação pedagógica efetiva para uma mudança de concepção de mundo e de trabalho.

Palavras-chave: Politecnia. Mundo do trabalho. Profissionais da Educação.

¹ Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC); Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina- Brasil; Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0002-4803-3229>. E-mail: barbara.colossi@ifsc.edu.br

² Doutorado em Psicolinguística Aplicada, Universidade Federal de Santa Catarina; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (UFSC)- Brasil; Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica; Grupo de Pesquisa Língua(gem) e Comunicação IFSC; Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0002-9391-3807>. E-mail: salete.valer@ifsc.edu.br

WORK AS AN EDUCATIONAL PRINCIPLE IN THE PERSPECTIVE OF A GROUP OF TEACHERS FROM IFSC

ABSTRACT

Placed in the context of Professional and Technological Education (EPT), this research aimed at investigating a group of teachers' conceptions about the theoretical and practical transposition of the foundation Work as an educational principle in the teaching and learning process in EPT. In methodological aspects, the procedure adopted was the qualitative method and case study as the main modality. The subjects are seventeen teachers from EPT, whose data were systematized through the application of semi-structured interviews. The results revealed that part of the teachers had difficulties in discoursing effectively about the theoretical and practical transposition of the foundation studied, since that the only ones who showed greater understanding of such term and its application in teaching and learning process were teachers with a major degree and or with pedagogical complementary major in EPT. It follows that this conceptual gap reflects in technical and utilitarian pedagogical practices dedicated to the labor market and not to the world of work, that is, aren't effective as a holistic development, which principles and foundations provide conditions for job training and, in a parallel way, the understanding of the contradiction that organizes the conditions of work and society. The fact that most of the teachers in EPT have major and professional practices prior to teaching focused on the labor market, constituted under the capitalist and utilitarian perspective, contribute to such (re)production in/on their pedagogical practice, if there is no effective pedagogical training for a change in the conceptions of world and labor.

Keywords: Polytechnics. World of work. Education professionals.

EL TRABAJO COMO PRINCIPIO EDUCATIVO EN LA PERSPECTIVA DE UN GRUPO DE DOCENTES DE IFSC

2

RESUMEN

Insertado en el contexto de la Educación Profesional y Tecnológica, el objetivo general de esta investigación ha sido buscar la concepción de un grupo de docentes sobre la transposición teórico-práctica del fundamento Trabajo como principio educativo en el proceso enseñanza-aprendizaje de EPT. En términos metodológicos, el método de procedimiento es cualitativo y la modalidad principal, estudio de caso. Son sujetos de la investigación diecisiete docentes de EPT, cuyos datos han sido sistematizados por la aplicación de entrevista semiestructurada. Los resultados han revelado que una buena parte de los docentes tuvo dificultad en discorrer de forma plena sobre la transposición teórico-práctica del fundamento en estudio, así los pocos que presentaron mejor comprensión de ese término y de su aplicación en el proceso enseñanza-aprendizaje fueron docentes con graduación en licenciatura y o con formación complementaria pedagógica en EPT. Se concluye que esa brecha conceptual esté reflexionando en prácticas pedagógicas aún tecnicistas y utilitaristas centradas al mercado de trabajo y no al mundo del trabajo, o sea, aún no se efectiva una formación integral, cuyos principios y fundamentos proporcionan las condiciones para la formación laboral y, de forma paralela, de la comprensión de las

contradicções que organizan las condiciones de trabajo y de la sociedad. El hecho de que la mayoría de los docentes de EPT poseen formación académica y prácticas profesionales anteriores a la docencia centrada al mercado de trabajo, constituidos en la perspectiva capitalista y utilitarista, contribuiría para esa (re)reproducción en su quehacer pedagógico, caso no ocurra una formación pedagógica efectiva para un cambio de concepción de mundo y de trabajo.

Palabras clave: Politécnica. Mundo del trabajo. Profesionales de Educación.

INTRODUÇÃO

Os discursos hegemônicos e contra hegemônicos subjacentes às propostas educativas para a formação dos trabalhadores e os respectivos pressupostos teórico-metodológicos são discutidos de forma mais sistemáticas no Primeiro Seminário Nacional de Educação Profissional: Concepções, experiências, problemas e propostas e no Segundo Seminário Nacional de Educação Profissional: “Concepções, Experiências, Problemas e Propostas, 2002, sendo que os resultados dessas discussões foram organizadas no Documento Base Proposta em Discussão: Políticas Públicas para a Educação Profissional e Tecnológica (BRASIL, DB, 2004), no Decreto n.º 5.154, de 23 de julho de 2004 (BRASIL, Decreto n.º 5.154, 2004), no Documento Base Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio (BRASIL, DB, 2007) entre outros textos de autoria dos pensadores progressistas sobre a temática.

Mesmo após a promulgação da Lei n.º 11.741, de 16 de julho de 2008 (BRASIL, Lei n.º 11741, 2008), que trata da ampliação da Rede Federal e da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008 (BRASIL, Lei n.º 11.892, 2008), da criação dos IFs, os embates sobre essa proposta pedagógica continuam no cenário e estão presentes também no documento Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Debate (BRASIL, DCNEPTNM, 2010) e no documento CARTA... (2011) elaborados pelo mesmo grupo de pensadores progressistas na tentativa de manter nos documentos oficiais as concepções e princípios para a formação integral dos trabalhadores. De modo geral, esses fundamentos permeiam o documento Resolução n.º 6, de 20 de setembro de 2012 (BRASIL, Res. n.º 6, 2012), que

define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Tem-se, por volta de 2014, uma intensificação do discurso hegemônico capitalista, sendo que, no ano de 2017, a Lei n.º 13.415, de 13 de fevereiro de 2017 (BRASIL, Lei n.º 13.415, 2017), em um mais um movimento de ruptura, alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, flexibilizando a organização curricular do Ensino Médio, propondo itinerários formativos que devem ser escolhidos pelos estudantes, os quais focalizam as áreas de conhecimento e a formação técnica, favorecendo a uma formação fragmentada. Apesar de essas orientações curriculares estarem propostas na nova Base Nacional Curricular Comum (BRASIL, BNCC, 2017), este trabalho assume pressupostos e direcionamentos apontados pelas políticas anteriores, as quais dialogam com a proposta de Educação Profissional politécnica, que aponta para uma formação integral dos sujeitos trabalhadores, ancorada nos fundamentos do Trabalho como princípio educativo, como se verá no referencial teórico.

Inserido nesse contexto da educação profissional, o objeto³ desta pesquisa é o Trabalho como princípio educativo na proposta da educação politécnica. O problema colocado em relação ao objeto de investigação diz respeito ao entendimento desse princípio e a sua transposição teórico-prática por docentes da Educação Profissional e Tecnológica (EPT). O objetivo geral é o de investigar a concepção de um grupo de docentes acerca da transposição teórico-prática do fundamento Trabalho como princípio educativo no processo ensino-aprendizagem da EPT. A realização desta pesquisa se justifica pela necessidade de se ampliar o entendimento acerca do objeto em estudo, tendo em vista a carência de pesquisas empíricas em termos de sua aplicação nas práticas pedagógicas da EPT, especialmente, na instituição em estudo. Sobre a relevância dos resultados esperados desta

³ Esse objeto é um recorte do conteúdo de uma pesquisa de mestrado realizada no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (ProfEPT), cujo projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (Plataforma Brasil), sob o nº 93630318.7.0000.0115, sendo que a investigação está inserida na Linha de Pesquisa Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica.

pesquisa, aponta-se, especialmente, para a ampliação do desenvolvimento cognitivo das pesquisadoras sobre o objeto, bem como a forma como os resultados poderão ser disseminados na instituição e no programa em que esta pesquisa se realiza, bem como na comunidade acadêmico-científica de modo geral.

Nesse contexto, a metodologia, segundo Severino (2007), aponta para um procedimento qualitativo, sendo que a modalidade principal adotada é o estudo de caso, tendo como instrumento principal a entrevista para a sistematização dos dados.

TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO

Os seres humanos, são seres tecnológicos, frutos do fazer e, na medida em que faz, se constitui e constrói, - em um processo contínuo - como humanos. Ao se referir aos humanos enquanto espécie, o fazer e o ser estão completamente associados. Em diálogo com os pressupostos presentes nas obras marxianas, Ciavatta (2005a, p.1) acentua que é por meio do trabalho que o homem garante sua sobrevivência e constrói seu meio de vida, afirmando que o trabalho existirá enquanto o próprio ser humano existir. A esse processo do fazer dá-se o nome de trabalho, sendo que, para Engels (2005 [1876], p.4), o trabalho “é a condição básica e fundamental de toda vida humana. E em tal grau que, até certo ponto, pode-se afirmar que o trabalho criou o próprio homem”. Segundo o autor, na atuação do homem sobre a natureza, de maneira intencional e planejada, o homem imprime nela “o selo de sua vontade”, construindo as condições necessárias à sua sobrevivência, ao seu desenvolvimento, ao seu aperfeiçoamento, além de agir sobre a produção do conhecimento socialmente organizado.

A partir desse pressuposto, pode se afirmar que, por ser o trabalho uma atividade essencialmente humana, o trabalho carrega em si a força de transformação dos meios de produção e da sociedade. Ao investigar a relação entre trabalho e riqueza, na obra Riqueza das Nações, Adam Smith (1988 [1776], p. 87) acentua que “Não foi por ouro ou por prata, mas pelo trabalho, que foi originalmente comprada toda a riqueza do mundo”. Em

outras palavras, é a partir do trabalho, que o homem produz os bens e os recursos necessários não só à sua sobrevivência, mas também à geração de riquezas, à manutenção e ao desenvolvimento da sociedade.

Ao abordarem o trabalho como força produtiva, Marx e Engels, em O manifesto do Partido Comunista, publicado pela primeira vez, em 1848, afirmam que, por intermédio do trabalho, o homem realizou

A subjugação das forças da natureza, as máquinas, a aplicação da química à indústria e à agricultura, a navegação a vapor, as estradas de ferro, o telégrafo elétrico, a exploração de continentes inteiros, a canalização dos rios, populações inteiras brotando na terra como por encanto - que século anterior teria suspeitado que semelhantes forças produtivas estivessem adormecidas no seio do trabalho social? (MARX; ENGELS, 2001 [1848], p.4).

Com base nessa afirmação dos autores, não se pode separar o conhecimento propriamente dito da ação do trabalho, pelo qual são criados os bens materiais e imateriais, que proporcionam as condições de subsistência e de transformação da realidade.

Ao se aprofundar acerca da problemática do trabalho, não se pode deixar de considerar as obras do filósofo Antônio Gramsci, que é uma referência sobre o tema e para quem as obras marxianas serviram como fonte de seus escritos. Segundo Gramsci,

a 'ontologia' [a essência constitutiva] do ser humano não nasce de uma presumível natureza intrínseca e universal, mas de forma histórica e socialmente construída pelo "trabalho, que é o modo próprio do homem de participar ativamente da vida da natureza para transformá-la e socializá-la. (GRAMSCI apud SEMERARO, 2005, p.238).

Constata-se que Gramsci considera, em acordo com as obras marxianas, o trabalho como "essência constitutiva do ser humano" (SEMERARO, 2005, p. 237), sendo, por essa razão, um elemento essencial do processo formativo e educativo de todas as pessoas.

Nessa perspectiva teórica,

O trabalho, como posto, não pode ser apenas circunscrito ao âmbito da produção material, mas passa a ser considerado 'princípio educativo' que permeia também as mais diversas atividades humanas: a educação, a escola, a cultura, a construção e a direção da sociedade. (SEMERARO, 2005, p. 239).

Nessa direção, o termo trabalho tem seu âmbito ampliado, movendo-se do sentido puramente da produção material para um sentido educativo, constitutivo de saberes que relacionam de forma intrínseca e direta a formação humana e a construção da sociedade.

Reconhece-se que nem todo trabalho é educativo, isso porque, de acordo com Ciavatta (2005a, p.2), o valor educativo do trabalho depende das condições em que ele se efetua, sendo que historicamente aparece na condição da servidão, do escravismo ou do sistema capitalista, em que o trabalho alienado não agrega qualquer tipo de valor ao trabalhador em termos de uso do produto resultante do trabalho ou do conhecimento do processo que envolve a sua produção.

Nessa relação, para que o trabalho assuma a função de princípio educativo, faz-se necessário transpor sua condição como fator de produção a fim de

superar a visão utilitarista, reducionista de trabalho [...] inverter a relação situando o homem e todos os homens como sujeito do seu dever. [...]. A consciência crítica é o primeiro elemento deste processo que permite perceber que é dentro destas velhas e adversas relações sociais que podemos construir outras relações, onde o trabalho se torne manifestação de vida e, portanto, educativo (FRIGOTTO, 1989, apud RAMOS, 2008, p.7).

Isso significa dizer que, apenas superando a visão reducionista e utilitarista do trabalho, de modo crítico, ressignificando-o, é que se pode concebê-lo como princípio educativo.

Ao se ampliar a discussão acerca do trabalho, relacionando-o à educação dentro dessa perspectiva teórica e à possibilidade de tornar o trabalhador mais crítico em relação ao trabalho e à sociedade, aponta-se para o termo politecnia, discutido por Saviani (1989, p.16). Para esse autor, o significado literal remete para “múltiplas técnicas” ou “multiplicidade de técnicas”, porém faz um alerta para que o termo seja deslocado da sua etimologia. Isso porque o conceito de formação politécnica, apresentado inicialmente nas obras marxianas se referia à combinação entre trabalho produtivo e educação. Acrescenta que na atualidade esse conceito tem o sentido de

domínio dos fundamentos científicos das diferentes técnicas que caracterizam o processo de trabalho produtivo moderno. Diz respeito aos fundamentos das diferentes modalidades de trabalho. Politécnica, nesse sentido, se baseia em determinados princípios, determinados fundamentos e a formação politécnica deve garantir o domínio desses princípios, desses fundamentos. (SAVIANI, 1989, p.17).

Entende-se que a educação politécnica ancora-se no trabalho, por essa razão, essa educação deve permitir ao indivíduo o domínio dos princípios e fundamentos científicos que envolvem o processo produtivo, focalizando-se na forma como o trabalho se estabelece na modernidade⁴ e na contemporaneidade.

Ainda para esse autor, “toda a educação organizada se dá a partir [...] da realidade do trabalho. [...] toda a Educação e, por consequência, toda a organização escolar, tem por fundamento a questão do trabalho”. (SAVIANI, 1989, p.7). Por essa razão, a expressão “trabalho como princípio educativo”, para Ciavatta (2008, p. 408), remete à relação entre o trabalho e à educação, pela qual

se afirma o caráter formativo do trabalho e da educação como ação humanizadora por meio do desenvolvimento de todas as potencialidades do ser humano. Seu campo específico de discussão teórica é o materialismo histórico em que se parte do trabalho como produtor dos meios de vida, tanto nos aspectos materiais como culturais, ou seja, de conhecimento, de criação material e simbólica, e de formas de sociabilidade.

Tem-se que, por intermédio da educação alicerçada no princípio educativo do trabalho, pode-se alcançar a formação humana integral.

Ainda relativo a esse conceito, Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005) consideram que o trabalho está relacionado à própria natureza humana. Para esses mesmos autores (2005, p.2),

é pela ação vital do trabalho que os seres humanos transformam a natureza em meios de vida. Se essa é uma condição imperativa, socializar o princípio do trabalho como produtor de valores de uso, para manter e reproduzir a vida, é crucial e “educativo.””

⁴ Fundamental que o trabalhador compreenda como historicamente o sistema econômico vai se deslocando na forma de acumulação primitiva - acumulação rígida - acumulação flexível e como essas mudanças organizam o trabalho.

Ao vincularem o princípio educativo do trabalho à constituição e à formação humana, os autores estão ressaltando a dimensão ontológica do trabalho. Do mesmo modo, quando se refere à transformação da natureza em meios de vida estão evidenciando sua dimensão social e política.

Em acréscimo, para Ramos (2008), a concepção de trabalho como princípio educativo está associada à dimensão trabalho, ciência e cultura, posto que o homem é produtor de sua realidade e sujeito de sua história. Em relação a esses conceitos, Ciavatta (2005b, p.16) explicita “a ciência e a cultura como parte do aperfeiçoamento que a atuação sobre a natureza produz e o trabalho se torna princípio educativo, evidenciando a relação entre ciência e produção e as implicações da divisão técnica e social do trabalho.” Entender a conexão intrínseca entre trabalho, tecnologia, ciência e cultura consiste em perceber o trabalho “como realização humana inerente ao ser (sentido ontológico) e como prática econômica (sentido histórico associado ao respectivo modo de produção)” (RAMOS, 2008, p.4). Nessa proposta, não se vê apenas trabalho e emprego como sinônimos buscando o constante ajustamento ao mercado, mas sim, toma-se consciência das contradições existentes na necessidade de compra e venda da força de trabalho na sociedade capitalista e como isso organiza as práticas de profissionalização.

Ao compreender essa conexão, adquire-se uma visão crítica que confronta a formação exclusiva para o mercado de trabalho, mas que não está inconsciente das imposições de sobrevivência e dos anseios da produção econômica. Nesse viés, a educação integrada possui um sentido filosófico que revela uma percepção de “formação humana, com base na integração de todas as dimensões da vida no processo formativo.” (RAMOS, 2008, p.3). Por essa razão é vista como uma concepção de educação que atende aos interesses da classe trabalhadora em uma sociedade capitalista, por ser norteada para a construção do ser humano de forma integral, politécnica e omnilateral.

O trabalho é a história do conhecimento socialmente organizado, por essa razão Ciavatta (2005a) propõe que reconhecer o trabalho como

princípio educativo é percebê-lo como mediação inicial do homem junto à realidade material e social. Por isso, no contexto educativo, deve-se

Enfocar o trabalho como princípio educativo, no sentido de superar a dicotomia trabalho manual/trabalho intelectual, de incorporar a dimensão intelectual ao trabalho produtivo, de formar trabalhadores capazes de atuar como dirigentes e cidadãos. (GRAMSCI, 1981, p. 144 apud CIAVATTA, 2005a, p.2).

Visto que a Escola Politécnica e a Unitária só poderiam ser implementadas em uma sociedade futura, quando e onde o capitalismo não fosse o modo de produção dominante, Marx e Gramsci estão apontando para uma proposta de educação integrada do ser humano no sentido de formar o estudante para atuar e para a transformação social.

Nessa perspectiva, a educação politécnica, omnilateral e integral supera o conceito de pedagogia das competências amplamente divulgado no e pelo sistema capitalista, cujas diretrizes focam em uma formação que desenvolva nos sujeitos competências e habilidades relativas apenas ao processo específico de produção, conforme posto no Parecer CNE/CP n.º 29 de 3 de dezembro de 2002 (BRASIL, Parecer CNE/CP n.º 29, 2002, p.2). Essa noção de competências é amplamente criticada por Ramos (2008), ao considerar que “desenhar perfil com base em competências e habilidades leva-se a formações pragmáticas e tecnicistas, portanto, incompatível com a formação integrada”. Ciavatta e Ramos (2012) acrescentam que nessa concepção a importância da prática é dada por seus resultados, ou sua utilidade, enquanto que a teoria é tida como meio de sustentação da prática, em outras palavras, ela é um “recurso para o desenvolvimento de competências.” (CIAVATTA; RAMOS, 2012, p.24), o que a torna subordinada à prática.

Na pedagogia das competências, os conhecimentos constituídos no contexto da prática utilitária imediata “colocam o homem em condições de se orientar no mundo, de se familiarizar com as coisas e manejá-las, mas não proporcionam a compreensão das coisas e da realidade.” Para as autoras, a formação integrada se ampara na síntese entre teoria e prática, de modo a conferir ao trabalhador, conhecimentos e também condições para se inserir

na atividade laboral e refletir criticamente sobre o próprio mundo do trabalho que elabora as próprias formas e condições de trabalho. Assim, nessa perspectiva, a teoria e a prática compõem uma unidade, conforme o projeto de uma educação politécnica, alicerçada na concepção de trabalho como princípio educativo.

Em síntese, sendo o trabalho um dos princípios que norteiam a Educação Profissional e Tecnológica em direção à formação humana integral, na perspectiva de uma educação politécnica. Esse princípio expressa a ligação ontológica existente entre trabalho e educação e está ancorado também nas dimensões da ciência, da tecnologia e da cultura (MEDEIROS NETA; ASSIS; LIMA, 2016), propondo-se à formação integral dos sujeitos não apenas para o mercado de trabalho, mas para o mundo do trabalho. De acordo com essas autoras, a essência desse princípio foi proposta por Marx, com vistas a superação histórica do modelo de educação que perpetua a divisão social do trabalho manual em relação ao trabalho intelectual, reproduzido em uma sociedade de classes. Uma educação pensada nesses moldes (SANTOS *et al.*, 2020) constitui um desafio e exige uma concentração de esforços no âmbito da formação docente para que se conceba o princípio educativo do trabalho na prática profissional, visto que o domínio desses pressupostos impactam no processo de ensino-aprendizagem.

Por fim, compreendendo-se que tais abordagens de educação profissional consubstanciam na transformação da sociedade, uma educação deve ser “omnilateral, no sentido de formar o ser humano na sua integralidade física, mental, cultural, política, científico-tecnológica.” (CIAVATTA, 2005a, p. 3). Defende-se uma proposta democrática de educação que se posicione à presença da dualidade histórica da educação brasileira, assumindo uma nova conduta em relação ao saber, ao fazer, ao ensinar e aprender, à avaliação, à gestão e à organização curricular, priorizando o desenvolvimento das diferentes capacidades humanas e da autonomia do sujeito trabalhador.

METODOLOGIA DE PESQUISA

A natureza da pesquisa é aplicada com método de procedimento qualitativo. A pesquisa qualitativa, conforme Gerhardt e Silveira (2009, p. 31), busca por meio do aprofundamento de um assunto, explicar o como e o porquê das coisas, sendo que, nesta pesquisa, pretende-se evidenciar a concepção de um grupo de docentes acerca da transposição teórico-prática do termo Trabalho como princípio educativo no processo ensino-aprendizagem da Educação Profissional Tecnológica.

Assume-se como pesquisa principal o estudo de caso, que, segundo Severino (2007, p.121), é uma “Pesquisa que se concentra no estudo de um caso particular, considerado representativo de um conjunto de casos análogos, por ele significativamente representativo”. Nesta pesquisa, estuda-se a forma como um grupo de docentes compreendem e aplicam o trabalho como princípio educativo.

Em termos de pesquisa secundária quanto à natureza e procedimento para constituição do *corpus* de análise, focaliza-se a pesquisa de campo, quando o “objeto/fonte é abordado em seu meio ambiente próprio, ou seja, nas condições naturais em que fenômenos ocorrem.” (SEVERINO, 2007, p. 123). Aqui, o campo é o espaço institucional em que o trabalho como princípio educativo é investigado no contexto em que se efetivam práticas pedagógicas da EPT. Quanto aos objetivos, esta pesquisa se caracteriza como pesquisa descritiva, cuja finalidade, segundo Severino (2007), é descrever a forma como os dados são abordados, sendo que nesta pesquisa, são abordados de forma qualitativa. Por fim, esta investigação também se caracteriza como analítica ou explicativa, já que, de acordo com Severino (2007, p. 123), além da descrição dos dados sistematizados, esses dados são analisados tomando-se as bases teóricas apresentadas para o estudo do objeto.

Ao se tratar dos procedimentos metodológicos e dos instrumentos utilizados para a organização dos dados de pesquisa, o local de pesquisa é o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), constituído por 22 *campi* distribuídos nas cinco regiões do Estado de Santa

Catarina. Os sujeitos desta pesquisa são alguns docentes que participaram como coordenadores de projeto de pesquisa no primeiro edital 20/2017/PROPI/DA⁵E do 'Programa de apoio do desenvolvimento de projetos que contemplem a Pesquisa como Princípio Educativo' implementado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) em parceria com a Pró-Reitoria de Ensino, Diretoria de Assuntos Estudantis (PROEN-DAE (IFSC, 2017, p.3).

O contato com os docentes que participaram do edital 20/2017/PROPI/DAE foi realizado a partir do envio de um e-mail aos seus endereços eletrônicos institucionais explicando objetivo da pesquisa, dando-se preferência, aos docentes dos *campi* da Região Sul próximos à residência da pesquisadora principal e dos *campi* da Grande Florianópolis, próximos à reitoria, local onde a pesquisadora principal atua profissionalmente, sendo que a entrevista ocorreu de forma presencial.

O *corpus* para análise foi sistematizado pela aplicação de entrevista aos docentes, sendo a entrevista, de acordo com Severino (2007, p. 124), uma "Técnica de coleta de informações sobre um determinado assunto, diretamente solicitadas aos sujeitos pesquisados". Trata-se, portanto, de uma interação entre pesquisador e pesquisado." A aplicação da entrevista seguiu todos os trâmites legais exigidos pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (Plataforma Brasil, Parecer n.º 93630318.7.0000.0115. Foram selecionados 23 sujeitos docentes pesquisadores, contudo, foi possível realizar entrevistas com apenas 17, pois 4 estavam em afastamento para pós-graduação e 2 em licença médica. Para a descrição e análise dos dados, os sujeitos estão assim apresentados: Sujeito da pesquisa: os sujeitos da pesquisa são identificados como S1, S2; Sexo do sujeito da pesquisa: essas categorias serão identificadas como (F), feminino, ou (M), masculino; Idade dos sujeitos: essas categorias serão apresentados pelo grupo: I1 (29 até 35 anos); I2 (36 à

⁵ Desse edital, participaram 89 pesquisadores de dezessete *campi* do IFSC, sendo que, em termos financeiros, cada coordenador poderia selecionar entre dois-quatro bolsistas, recebendo R\$ 250,00 por cada bolsista. Cada bolsista, que deveria fazer parte da lista de Vulnerabilidade social da instituição, receberia uma bolsa de R\$ 1.250,00, dividida em 5 parcelas.

40 anos); I3 (41 até 45 anos); I4 (46 à 50 anos); I5 (superior à 50 anos); Campus: C1 (Campus da região sul); C2 (Campus da Grande Florianópolis) e o ano da entrevista (2019). Exemplo de descrição para identificação: S1-F-I2-C2 (2019).

Embora o roteiro da entrevista tenha sido sistematizado para organizar um *corpus* maior de dados, neste artigo, destaca-se apenas o conteúdo relativo ao objeto trabalho como princípio educativo.

DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Para dar conta do objetivo desta pesquisa focaliza-se, aqui, como posto na metodologia, o conteúdo relacionado à pergunta: O que você entende por trabalho como princípio educativo?

Ao se analisar o conteúdo das respostas dos dezessete docentes entrevistados, pode-se depreender que boa parte desse grupo teve dificuldade de expressar-se em relação ao termo em estudo. De forma positiva, o sujeito S6-F-I4-C2 (2019) enfatiza o termo trabalho na perspectiva ontológica:

[...] eu acho que o trabalho ele... Ele não é só atividade em si, ele é um contexto. A gente é um ser complexo dentro de uma sociedade né, então o trabalho ele não tem que dar conta única especificamente de atividade vamos dizer assim né, de força utilizada para transformar alguma coisa, mas também como inserção social como mudança de paradigmas de sociedade, como melhoria de qualidade de vida, como inclusão na... Então acho que é muito complexo né e o trabalho em si de cada ser humano, quanto mais consciente, quanto mais amplo for ele se colocar dentro da sociedade mais ele... Mais ele serve a mais áreas e mais áreas né. (S6-F-I4-C2, 2019).

Apesar das reticências presentes na fala, esse sujeito busca destacar o sentido ontológico da palavra trabalho, ao considerá-lo não apenas uma ação prática como força produtiva para a subsistência, mas também o trabalho inserido em um contexto social, como possível fator de mudanças e de transformação da sociedade. Essa perspectiva vai ao encontro dos pressupostos marxistas da relação entre homem, natureza e trabalho, conforme escritos de Gramsci, discutidos por Semeraro (2005), para quem o

trabalho, como ação humana transformadora da natureza, é o meio pelo qual o ser humano se constitui em uma perspectiva histórica, cultural e social.

O conteúdo final desse excerto reforça a relevância de o trabalhador ter uma formação de qualidade, tornando-o consciente para agir também socialmente, além de sua prática profissional. Para que isso ocorra, o trabalho deve ser um princípio educativo a fim de superar a dicotomia histórica e social da divisão social do trabalho entre os que dirigem e os que executam, conforme discussões de Gramsci (1981), socializadas por Ciavatta (2005a). Nessa proposta, o processo formativo envolve, conforme posto por Ramos (2008), uma formação integral, pela qual o trabalhador consiga compreender as relações e contradições que se estabelecem entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura, tendo em vista que, quanto mais consciente estiver dessas relações, maiores condições terá de ser produtor de sua realidade e sujeito de sua história no contexto em que atua.

Sabe-se que o conceito do trabalho nessa perspectiva ontológica é relevante para se entender a forma como o trabalho deve ser abordado na ação educativa, como pode ser observado na fala do sujeito S13-M-I2-C1(2019):

[...] tu aprender apenas trabalhando é um problema é porque muitas vezes tu aprende a fazer mas não sabe por que que tá acontecendo daquela forma. Então é o aprender simplesmente pelo trabalho. Eu não vejo como é suficiente. Eu tenho que entender porque se muda alguma coisa, eu tenho que poder me adaptar a essa mudança [...] complementado isso a educação, a formação, a mudança é muito mais fácil. (S13-M-I2-C1, 2019)

15

Nesse excerto, observa-se que o docente tenta definir o fundamento sobre o qual foi questionado, ressaltando que, quando o indivíduo aprende apenas trabalhando, embora consiga dominar a técnica em si do fazer e saiba descrever o processo desse fazer, a ação torna-se desprovida de sentido, por não estar sustentada nos conhecimentos teóricos, tecnológicos e culturais que envolvem o objeto de trabalho, configurando-se em uma alienação do/no processo produtivo.

Essa lacuna intelectual impede que o sujeito perceba e acompanhe as mudanças determinadas pelo sistema produtivo no contexto social e cultural

em que atua (CIAVATTA; RAMOS, 2012). Cabe ao processo educativo prover aos sujeitos uma formação omnilateral e não utilitarista de forma que os conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais que permeiam o mundo do trabalho sejam questionados e ressignificados, ciente das contradições que o trabalho apresenta como prática econômica.

Entre aqueles que tentaram conceituar o termo, mas não demonstraram domínio conceitual está S2-F-11-C2 (2019), como segue:

Todas as ações, voltadas para a construção do cidadão, na construção do sujeito. Educação nesse sentido mais amplo assim, não só especificamente de uma área, algo técnico, mas o trabalho para o princípio educativo ele... e a gente não se dá conta mas ele está envolvido no dia-a-dia eu creio que em todas as ações que a gente tem, que sempre a gente faz. (S2-F-11-C2, 2019).

Nessa fala, percebe-se que o docente compreende que o trabalho como princípio educativo de alguma maneira contribui para a construção do cidadão, como posto por Ciavatta (2005, p.3), ao enfatizar que a educação omnilateral forma “o ser humano na sua integralidade física, mental, cultural, política, científico-tecnológica.” Em acréscimo, observa-se que esse docente não consegue verbalizar com a educação profissional poderia integrar todas “as dimensões da vida no processo formativo” (RAMOS, 2008, p.3), possibilitando o desenvolvimento do “ser humano de forma integral, politécnica e omnilateral” por atender aos interesses da classe trabalhadora em uma sociedade capitalista, marcada pela exclusão de diferentes matizes.

Relativo àqueles que conceituaram o termo de forma não precisa, percebe-se que muitos relacionaram a expressão trabalho como princípio educativo com os Projetos Integradores de curso, conforme se expressa S12-M-11-C2 (2019): “Trabalho como princípio educativo que esses projetos esses... esses trabalhos e projetos que se desenvolvem, ele possa auxiliar o aluno na educação que ele tem em relação às suas disciplinas no curso que está se formando né.” Ao utilizar o termo ‘projetos’ e relacioná-lo às unidades curriculares, conforme as ementas dos projetos pedagógicos institucionais, percebe-se a referência à unidade Projeto Integrador, ofertada na maioria dos cursos da instituição.

Igualmente se manifesta S16-M-I4-C1 (2019), ao afirmar que “Trabalhar é um desafio né, é um projeto dado para o aluno de tal forma que ele possa ir buscar a sua solução. E claro né, em paralelo, na em sintonia com aquilo que ele está aprendendo de sala de aula”. Percebe-se nessa fala que, pelo uso do termo ‘projeto’, esse docente também está se referindo à mesma unidade curricular Projeto Integrador. Embora ele indique que a atividade propõe ao aluno a busca de uma solução a partir da produção do projeto, não há uma clareza dos processos teóricos e metodológicos da forma como isso se materializaria na sua prática pedagógica.

Sabe-se que os projetos integradores podem ser desenvolvidos tomando por base o princípio aqui em discussão para a formação profissional, bem como o princípio da pesquisa como prática pedagógica, mas a realização de uma atividade interdisciplinar não garante que essa ação pedagógica esteja ancorada no princípio educativo do trabalho. Isso significa dizer que tomar o exemplo pelo conceito revela que os sujeitos acima não possuem domínio conceitual do termo, como esperado desses profissionais da EPT.

Entre os que demonstraram não compreender a relação teórico-prática do trabalho como princípio educativo, houve quem manifestasse insegurança ao descrever o termo, como S15-M-I3-C2 (2019): “Então essa pergunta para mim, ela parece confusa. Assim. O trabalho como princípio educativo. O trabalho como categoria? Trabalho como pesquisa?”. Vê-se que, apesar de esse sujeito compreender que a palavra trabalho é carregada de múltiplos sentidos, ele não menciona, ao elencar suas dúvidas, o princípio educativo do trabalho. Compreende o trabalho como categoria, como pesquisa, mas não aborda a relação entre trabalho e educação.

Outras formas de hesitação e não compreensão em relação a essa pergunta foram indicados por meio das expressões corporais dos sujeitos, como franzimento da testa, silêncio para reflexão, ou mesmo por meio da repetição da pergunta como “Trabalho como princípio educativo? Trabalho? O que eu entendo: entendo que é uma ferramenta muito boa pro aluno. [...]” (S14-M-I2-C1, 2019). Essa expressão carregada de dúvidas releva, também

pelo conteúdo da resposta, uma discrepância em relação ao conceito. Por fim, ressalta-se que, entre esses sujeitos, um deles (S3-F-I2-C2, 2019) optou por não responder ao questionamento, revelando o não conhecimento do termo, mesmo a pergunta tendo sido retomada ao final da entrevista pela pesquisadora principal.

Como se observa pelas descrições acima, ao se tratar da transposição teórico-prática do termo Trabalho como princípio educativo, na concepção dos dezessete sujeitos entrevistados, apenas três docentes apontaram aspectos mais pertinentes conforme esperado e de acordo com as bases conceituais aqui em discussão. Ao se observar o perfil desses sujeitos, conforme dados sistematizados e analisados, os resultados indicam que a maioria são docentes da área técnica, e os que apresentaram maior domínio conceitual são da formação geral com licenciatura e um da área técnica com formação pedagógica na EPT. Esse dado reforça a importância da formação/complementação pedagógica em Educação Profissional e Tecnológica, já que Saviani (1989, p.7) enfatiza que “toda a educação organizada se dá a partir do conceito e do fato do trabalho, portanto, do entendimento e da realidade do trabalho. [...]”, o que remete à educação politécnica, cujo entendimento deveria permear as práticas pedagógicas nesse contexto educativo.

Necessário que os educadores, em especial, aqui, os educadores da EPT entendam que o termo trabalho, conforme Ramos (2008, p.4), assume diferentes significados: pode significar o saber fazer algo como prática específica em um determinado contexto produtivo, em um determinado contexto histórico e cultural, caracterizando-se como prática econômica no “sentido histórico associado ao respectivo modo de produção”, necessário a sua subsistência. Quando esse fazer como prática econômica é permeado pelo entendimento que se estabelece entre trabalho, tecnologia, ciência e cultura em que o trabalhador percebe o trabalho “como realização humana inerente ao ser” (p.4) aparece o sentido ontológico do trabalho.

O fato de que boa parte dos docentes investigados não conseguiu desenvolver de forma propositiva o termo em estudo, depreende-se como

consequência dessa lacuna conceitual, que na sua prática pedagógica, ao menos de forma consciente, não se efetivam problematizações em torno do mundo do trabalho: das relação entre trabalho específico e trabalho ontológico e a forma como o trabalho se concretiza em uma cultura em que a ciência e a tecnologia são colocadas como essenciais no processo produtivo e na organização social. Uma prática pedagógica (MEDEIROS NETA; ASSIS; LIMA, 2016), especialmente, como proporcionar aos estudantes a compreensão para “superar a visão utilitarista, reducionista de trabalho [...] inverter a relação situando o homem e todos os homens como sujeito do seu dever.” (FRIGOTTO, 1989, apud RAMOS, 2008, p.7). Isso porque desenvolver a consciência crítica do trabalhador “é o primeiro elemento deste processo que permite perceber que é dentro destas velhas e adversas relações sociais que podemos construir outras relações, onde o trabalho se torne manifestação de vida e, portanto, educativo.” (p.7), aproveitando o tempo e o espaço de escolarização para esse fim.

Essa contradição também está posta em Silva e Colontonio (2014), ao analisarem à luz da Teoria Crítica Social os termos ciência, tecnologia, trabalho e cultura, reforçando que

O conhecimento escolar, na forma como se institui e é valorizado na fase do capitalismo tardio, tem – assim como a linguagem, a propaganda etc. – função instrumental. Ciência e tecnologia, por exemplo, no âmbito das experiências curriculares, são tratados, muitas vezes, como conceitos isentos de contradição, assimilados pela falácia de que a ciência é teoria, e a tecnologia, sua aplicação prática. Ou ainda, pela aceitação romântica de que juntas irão proporcionar o progresso social. (SILVA; COLONTONIO, 2014, p. 627).

Isso posto, necessário se faz que a escolarização proporcione ao estudante a compreensão da forma como o discurso hegemônico apresenta e valida a realidade concreta, possibilitando-lhe a elaboração de contra argumentos sobre o discurso corrente. Para esse desenvolvimento crítico, imprescindível a mediação de educadores conscientes dessas relações e contradições.

Por fim, encerra-se esta análise sobre o Trabalho como princípio educativo relacionando-o ao conceito competência consolidado no

mercado de trabalho capitalista, o qual foi incorporado no processo educacional via documentos norteadores da educação, promovendo, como apontam Ciavatta e Ramos (2012) e Ramos (2008), a pedagogia das competências. Aqui, mais uma vez, aponta-se para a necessidade de uma discussão mais ampla na forma como os profissionais da educação concebem a relação entre teoria e prática, como os conhecimentos necessários à inserção na atividade laboral podem ser conjugados às condições de desenvolvimento das potencialidades humanas e de reflexão crítica do mundo do trabalho, deslocando-se da visão utilitarista e reducionista de trabalho. Somente o entendimento das relações e das contradições que permeiam os eixos norteadores do/no trabalho, neste texto discutidos, em uma perspectiva histórica, desencadeando o atual contexto econômico, político e social, promoverá no trabalhador a criticidade necessária à ação em prol da transformação social na perspectiva das bases conceituais aqui assumidas.

CONCLUSÃO

Para dar conta do objetivo geral de investigar a concepção de um grupo de docentes acerca da transposição teórico-prática Trabalho como princípio educativo no processo ensino-aprendizagem da EPT, sistematizou-se pressupostos teórico-metodológicos que tratam da proposta da educação politécnica, elegendo-se, em termos metodológicos, o método de procedimento qualitativo e como modalidade principal o estudo de caso. Pela aplicação do instrumento entrevista, os dados encontrados revelaram que, dos dezessete docentes entrevistados, a maioria teve dificuldade de discorrer de forma plena sobre a transposição teórico-prática do fundamento Trabalho como princípio educativo no processo ensino-aprendizagem da EPT. Além disso, os poucos que apresentaram melhor entendimento desse termo e de sua aplicação foram docentes com formação em licenciatura e ou com formação complementar pedagógica em EPT.

Desses resultados, conclui-se que o fato de esses docentes não conseguirem verbalizar conceitualmente a relação teórico-prática que

envolve esse termo, isso poderia refletir em uma prática pedagógica ainda permeada pela perspectiva tecnicista e utilitarista voltada ao mercado de trabalho e não ao mundo do trabalho. Essa prática pedagógica estaria desprovida de uma formação integral, cujos princípios e fundamentos proporcionam as condições para a formação laboral e, de forma paralela, do entendimento das contradições que organizam o trabalho e a sociedade. Reforça-se que muitos docentes da EPT são trabalhadores oriundos de uma formação acadêmica e prática profissional voltadas ao mercado de trabalho, constituídos na perspectiva capitalista e utilitarista, sendo que essa concepção é transferida ao seu fazer pedagógico, caso não ocorra uma formação pedagógica efetiva para uma mudança de concepção de mundo.

Apesar de o número de sujeitos não ser alto, em uma perspectiva qualitativa, entende-se como válidos esses resultados, enfatizando-se, aqui, a necessidade de se ampliar as pesquisas sobre essa temática em termos da forma efetiva da aplicação pedagógica na EPT. Para isso outros procedimentos metodológicos e instrumentos também podem ser aplicados como análise de ementas nos projetos pedagógicos, entrevistas mais direcionadas entre tantos outros.

REFERÊNCIAS

21

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação-Conselho Pleno. **Parecer CNE/CP n.º 29 de 3 de dezembro de 2002**. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional de Nível Tecnológico, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 dez. 2002, Seção 1, n.º 142, p. 1. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/DOU/2002/12/13> . Acesso em: 10

BRASIL. Ministério da Educação. Proposta em Discussão: Políticas Públicas para a Educação Profissional e Tecnológica. **Documento Base**. Brasília, abr. 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/p_publicas.pdf. Acesso em: 11 mar. 2020.

BRASIL. **Decreto n.º 5.154**, de 23 de julho de 2004. Regulamenta [...]. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 jul. 2004. Seção 1, n.º 142, p. 18. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em: 10 out. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação. Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio. **Documento Base**. Brasília, dez. 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento_base.pdf. Acesso em: 1 nov. 2019.

BRASIL. **Lei n.º 11.741**, de 16 julho de 2008. Altera dispositivos da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece [...]. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 jul. 2008. Seção 1, n.º 136, p. 5. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm. Acesso em: 10 mar. 2018.

BRASIL. **Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 30 dez. 2008, Seção 1. n.º 253, p.1. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=30/12/2008>. Acesso em: 22 mai. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Debate** (Texto para discussão). 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6695-dcn-paraeducacao-profissional-debate&Itemid=30192. Acesso em: 10 jan. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional da Educação. **Resolução n.º 6**, de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 21 de setembro de 2012, Seção 1, n.º 184, p. 22. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/seb-1/pdf/leis/resolucoes_cne/rceb006_12.pdf. Acesso em: 3 mai. 2018.

BRASIL. **Lei nº 13.415** de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, [...]. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 de fevereiro de 2017, Seção 1, n.º 35. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm#art4. Acesso em: 14 mar. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Conselho Nacional da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**: educação é a base. 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 10 out. 2018.

CARTA encaminhada ao Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação Brasília, 1 de junho de 2011. **Rev. Bras. Educ.** vol.17 n.º 49 Rio de Janeiro Jan./Apr. 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782012000100012. Acesso em: 15 ago. 2018.

CIAVATTA, Maria. Trabalho como princípio educativo na sociedade contemporânea, *In*: SEMINÁRIO NACIONAL DE FORMAÇÃO – MST 2005, São Paulo. **Síntese de texto [...]**. São Paulo: Escola Nacional Florestan Fernandes, 2005a. Disponível em: <http://www.forumeja.org.br/files/Programa%205.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2019.

CIAVATTA, Maria. A Formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. **Revista Trabalho Necessário**, ano 3, n.3, 2005b. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/6122>. Acesso em: 22 mai. 2018.

CIAVATTA, Maria. Trabalho como Princípio Educativo. *In*: **Dicionário da educação profissional em saúde**, Rio de Janeiro: EPSJV, 2.ed. rev. ampl., 2008. Disponível em: <http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/trapriedu.html>. Acesso em: 15 jan. 2019

CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. A “era das diretrizes”: a disputa pelo projeto de educação dos mais pobres. **Revista Brasileira de Educação** [online]. 2012, vol.17, n.49, 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-24782012000100002&script=sci_abstract&lng=pt. Acesso em: 1 mai. 2019.

ENGELS, Friedrich. **Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem**. Edição Eletrônica: Ed. Ridendo Castigat Mores, 2005 [1876]. Disponível em: <http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/macaco.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2019.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (Org.). O trabalho como princípio educativo no projeto de educação integral de trabalhadores. **Rede escola de governo**, 2005. Disponível em: [http://redeescoladegoverno.rs.gov.br/upload/1392215839_O%20TRABALHO%](http://redeescoladegoverno.rs.gov.br/upload/1392215839_O%20TRABALHO%20)

20COMO%20PRINC%C3%8DPIO%20EDUCATIVO%20NO%20PROJETO.pdf.
Acesso em: 15 jan. 2019.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em:
<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA. **Edital n. 20/2017/PROPPI/DAE. 2017**. Disponível em:
https://intranet.ifsc.edu.br/images/file/edital_proppi_dae_versao_final_retificado_30_05.pdf. Acesso em: 9 mai. 2018.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **O manifesto do Partido Comunista**. 1. ed. -São Paulo: Expressão Popular, 2008.
<https://www.expressaopopular.com.br/loja/wp-content/uploads/2020/02/manifesto-comunista-EP.pdf>. Acesso em: 14 jun 2020.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Textos sobre Educação e Ensino**. Coordenação da tradução José Claudinei Lombardi. Campinas, SP: Navegando, 2011. E-book. Disponível em:
<https://www.marxists.org/portugues/marx/ano/mes/ensino.pdf>. Acesso em: 16 mai. 2019.

MEDEIROS NETA, Olivia Morais; ASSIS, Sandra Maria; LIMA, Aline Cristina Silva. Trabalho como princípio educativo: uma possibilidade de superação da dualidade educacional no ensino médio integrado. **Revista Ensino Interdisciplinar**, Mossoró, v. 2, n.05, 2016. Disponível em:
https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/23170/1/OtrabalhoComoPr%C3%Adncipio_2016.pdf. Acesso em: 31 jul. 2022.

24

RAMOS, Marise. **Concepção do Ensino Médio Integrado**, 2008. Disponível em:
<https://tecnicadmiwj.files.wordpress.com/2008/09/texto-concepcao-do-ensino-medio-integrado-marise-ramos1.pdf>. Acesso em: 22 mai. 2018.

SANTOS, Layane Bastos dos; PEREIRA, Alvaro Itaúna Schalcher; RIBEIRO, Francisco Adelson Alves Ribeiro; FERREIRA, Lilian Maria de Oliveira; LEAL MADEIRA, Kalinka Maria Leal. Percepções e concepções dos docentes da Rede Federal de Educação acerca da Educação Profissional e Tecnológica: com a palavra os docentes do Curso Técnico Subsequente em Administração do Instituto Federal do Piauí – Campus avançado Dirceu Arco Verde. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, [S. l.], v. 1, n. 18, p. e8674, 2020.. Disponível em:
<https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/8674>. Acesso em 01 ago. 2022.



SMITH, Adam. A divisão do trabalho. In: SMITH, Adam. **A riqueza das nações**. Nova Cultural, Coleção "Os Economistas", v.1, livro 1. Cap. I a VI, 1988, p. 17-54. Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4881/mod_resource/content/3/CHY%20A%20Riqueza%20das%20Na%C3%A7%C3%B5es.pdf. Acesso em: 15 mai. 2018.

SAVIANI, Dermeval. **Sobre a concepção de politecnia**. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ). Rio de Janeiro: Politécnico da Saúde Joaquim Venâncio, 1989.

SEVERINO, Joaquim Antônio. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Monica Ribeiro da; COLONTONIO, Eloise Médice. As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e as proposições sobre trabalho, ciência, tecnologia e cultura reflexões necessárias. **Revista Brasileira de Educação** v. 19 n. 58 jul.-set. 2014. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/VPghbgCB5tBkHcrxVPMZmkw/abstract/?lang=pt>Acesso em: 21 mar. 2020.

Recebido em: 29 de abril de 2022.

Aprovado em: 07 de dezembro de 2022.

Publicado em: 24 de março de 2023.